Diário Oficial da União - Nº 151 - Seção 1 - pág. 79

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 5 de agosto de 2015
PROTOCOLO 20/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO (PI) 60-93.2014.1201
1ª PJM SÃO PAULO/SP
EMENTA. SUPOSTOS ABUSOS NO ÂMBITO DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA. CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL POR GRUPO DE ALUNOS DURANTE EVENTO COMEMORATIVO. AÇÕES CORRETIVAS APLICADAS A TODO O CORPO DE ALUNOS. MEDIDAS LEGÍTIMAS. NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DA DISCIPLINA. PECULIARIDADE DA CASERNA. ARQUIVAMENTO.
Notícia de suposto abuso na extensão das medidas de cunho corretivo a todo o Corpo de Alunos da EEAR, além de possíveis humilhações e problemas médicos decorrentes. Ausência de abuso na aplicação das medidas corretivas. Verossimilhança das informações prestadas pela Força. Ações corretivas que se revelaram razoáveis com o objetivo de manter a disciplina. Peculiaridades da caserna que justificam tal medida. Vagueza e imprecisão da delação no tocante aos outros pontos. Denunciantes anônimos. Ausência de suporte probatório mínimo quanto às supostas humilhações e ofensas à integridade física dos alunos. Arquivamento determinado pelo PGJM.

ROBERTO COUTINHO
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 151 - Seção 2 - pág. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 151 - Seção 3 - pág. 166

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2009 - MPM. Processo nº: 08160.006449/2015-45. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, sob a modalidade local, para atender as necessidades das Procuradorias de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, Santa Maria/RS, Bagé/RS, Curitiba/PR e Campo Grande/MS. Vigência: 16/04/2015 a 15/10/2015. Data de assinatura: 15/04/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Davi de Oliveira Bertucci e Éden Jorge de Andrade, pela contratada.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2009 - MPM. Processo nº: 08160.006450/2015-70. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, sob a modalidade local, para atender as necessidades das Procuradorias de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belém/PA e Manaus/AM. Vigência: 10/03/2015 a 09/09/2015. Data de assinatura: 09/03/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Davi de Oliveira Bertucci e Éden Jorge de Andrade, pela contratada.

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 08160.013052/2014-29.
O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à empresa CONREPE - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.166.474/0001-57, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de dois anos, de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2017 e rescisão unilateral do Contrato nº 19/2014-MPM, a contar de 14 de agosto de 2015. Fundamento Legal: Impedimento de licitar: artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Rescisão: inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral